

PROJETO DE LEI Nº 01/2022, de 01 fevereiro de 2022.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO 2022 DO MUNICÍPIO DE PILÕES-PB, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Constitucional do Município de Pilões, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação pela Câmara Municipal para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 357/2021, de 10/12/2021, no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), visando à Criação da nova Rubrica, conforme discriminação a seguir:

<b>17.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
20- AGRICULTURA	
606-EXTENSÃO RURAL	
2011-HOMEM DO CAMPO	
1021-PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM ESTRADAS VICINAIS	
44.90.51-Obras e Instalações	480.000,00
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>480.000,00</b>

**Art. 2º** - Constituirá fonte de recursos para abertura do Crédito Especial, que trata o art. 1º desta Lei, o excesso de arrecadação apurado através do recebimento de recursos de dois Convênios nºs 892673/2019 e 907750/2020—Contrato de Repasse- OGU.


**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Constitucional de Pilões-PB em, 01 de fevereiro de 2022.**

1ª DISCUSSÃO: 04/03/22  
2ª DISCUSSÃO: 04/03/22  
3ª DISCUSSÃO: 04/03/22  
APROVADO EM: 04/03/22  
REPROVADO EM: —/—/—  
POR: 07 VOTOS A 00

Antônio M da Silva  
RESPONSÁVEL

  
**Maria do Socorro Santos Brilhante**  
Prefeita

 **CÂMARA MUN. DE PILÕES - PB**  
RECEBIDO EM 02/02/22  
AS 11 HORAS  
Antônio M da Silva  
RESPONSÁVEL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES  
GABINETE DA PREFEITA

1ª DISCUSSÃO: 04 / 03 / 22  
2ª DISCUSSÃO: 04 / 03 / 22  
3ª DISCUSSÃO: 04 / 03 / 22  
APROVADO EM: 04 / 03 / 22  
REPROVADO EM: - / - / -  
POR: 07 VOTOS A 00

PROJETO DE LEI Nº 001 /2022.

MENSAGEM 01/2022.

*Antônio M. da Silva*  
RESPONSÁVEL

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Lei é para abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, para criação de uma nova Rubrica, referente à Obra de pavimentação de Estradas Vicinais em diversas localidades. A necessidade da abertura do Crédito no Orçamento para adequação dos Recursos recebidos. O valor do Crédito é de R\$: 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais). Com esta autorização iremos beneficiar nossa população, com grandes benfeitorias na zona Rural.

O Objetivo deste projeto de Lei é criar novas dotações Orçamentárias no Orçamento tendo em vista que os recursos financeiros foram liberados através de Convênios com o Governo Federal, conseguidos com muito trabalho e engajamento desta Gestora.

Espero ter esclarecido o objetivo do Projeto de Lei e contar com o apoio dos nobres legisladores na aprovação da matéria, os quais sempre contribuem na busca de soluções e melhorias em prol do nosso povo, bem como no cumprimento de seu papel fiscalizador.

Desde já agradeço a colaboração e coloco-me a disposição de Vossa Excelência e digníssimos pares, sempre vislumbrando o exato cumprimento da lei, independência e harmonia entre os poderes.

Pilões- PB, em 01 de fevereiro de 2022.

*Maria do Socorro Santos Brilhante*  
Maria do Socorro Santos Brilhante  
Prefeita